



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO CFQ

RAINT 2022

**Brasília/DF
2023**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Sumário

1. Introdução	4
2. Competências Gerais da Auditoria Interna	4
3. Competências Específicas da Auditoria Interna	4
4. Da Equipe de Auditoria	5
4.1. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas	6
5. Da execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados, em andamento, não realizados e realizados sem previsão no PAINT	7
5.1. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: finalizados	9
5.1.1. Quadro demonstrativo das recomendações monitoradas pela Auditoria Interna no exercício	9
5.2. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não concluídos	11
5.3. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não realizados	11
5.4. Dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT	11
6. Dos fatos relevantes que impactaram na execução dos serviços de auditoria	11
7. Dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício	12
8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	13
9. Considerações Finais	13



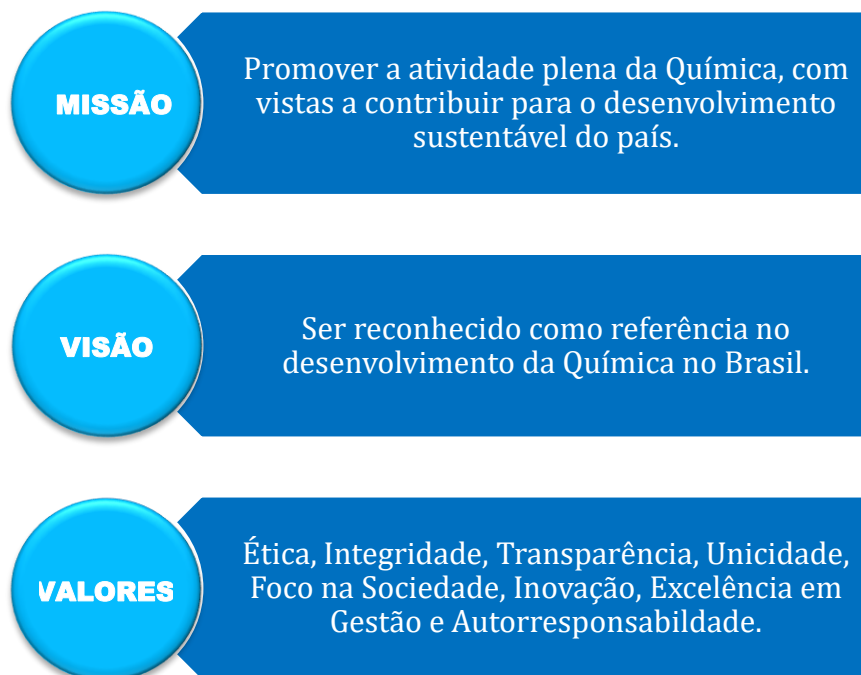
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

INSTITUCIONAL

O Conselho Federal de Química (CFQ) é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 2.800, 18/06/1956, sediada em Brasília (DF). Ao lado dos Conselhos Regionais de Química (CRQs), constitui o que se chama de “Sistema CFQ/CRQs”, irradiando para todas as unidades da federação o conjunto de práticas que regem a atividade.

As diretrizes de atuação do CFQ incluem, além da evidente valorização e promoção da química como vetor de desenvolvimento para o Brasil, o compromisso de garantir a oferta à sociedade de bons produtos e serviços dentro da infinidade de possibilidades técnicas oferecidas pela química nos tempos atuais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES:





RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2022

1. Introdução

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Química (CFQ) durante o exercício de 2022, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

A Auditoria Interna do CFQ é órgão de apoio à Presidência e à Diretoria do CFQ, conforme estabelecido na Portaria CFQ nº 36, de 25 de fevereiro de 2022, e tem por finalidade controlar, orientar e avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados no âmbito do CFQ e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

2. Competências Gerais da Auditoria Interna

Verificar a conformidade com as normas vigentes dos procedimentos de natureza	Contábil
	Financeira
	Tributária
	Orçamentária
	Administrativa
	Patrimonial
	Tecnologia da Informação
	Gestão de aquisições
	Contratos
	Logística
	Gestão de Pessoas

3. Competências Específicas da Auditoria Interna

Visando manter a sua independência quanto a execução dos trabalhos a Auditoria Interna reporta-se diretamente à Presidência do CFQ a fim de desenvolver as seguintes ações:

- Assessorar a Presidência e a Diretoria nos assuntos relacionados à auditoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- Prestar serviços de avaliação e de consultoria a Presidência e a Diretoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

- c. Coordenar e realizar auditoria, com acesso irrestrito às áreas e informações, relacionadas, dentre outros, aos temas de natureza contábil, financeira, tributária, orçamentária, administrativa, patrimonial, tecnologia da informação, gestão de aquisições, contratos, logística e gestão de pessoas;
- d. Acompanhar o cumprimento pelas áreas auditadas de ocorrências, recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de fiscalização, de controle, pela Auditoria Interna e, quando for o caso, pela Presidência e Diretoria;
- e. Apresentar a Presidência e a Diretoria relatórios trimestrais contendo:
 - i. as informações sobre as ações dos órgãos de fiscalização e de controle, em especial àquelas relacionadas às ocorrências, recomendações e determinações; e
 - ii. o resumo de atividades da auditoria interna.
- f. Coordenar e orientar a elaboração:
 - i. do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);
 - ii. do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT);
 - iii. do Manual de Auditoria Interna; e
 - iv. do Certificado de Auditoria.
- g. Coordenar e apoiar o atendimento às informações relativas às inspeções, auditorias, diligências, solicitações, ocorrências e recomendações dos órgãos de fiscalização e de controle e da Auditoria Interna;
- h. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional; e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis intermediárias e anuais; e
- i. Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.

4. Da Equipe de Auditoria

A composição da equipe para realização da Auditoria Interna no âmbito do CFQ, durante o exercício de 2022, para o desenvolvimento das atividades ora relatadas foi:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Quadro I - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2022

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
Valconi Martins de Moura	Chefe da Auditoria Interna	Ciências Contábeis
Ester Amancio Lima Carvajal	Analista (Contador)	Ciências Contábeis Direito

Os trabalhos da Auditoria Interna são realizados pela equipe de auditores, considerando o conhecimento técnico de cada profissional, conforme as demandas e necessidades, que após a conclusão do trabalho, efetua a revisão para formalização da comunicação à Diretoria Executiva e auditados. Os trabalhos de natureza administrativa são executados por toda a equipe, conforme necessidade e disponibilidade de profissionais.

4.1. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas

Apresenta-se, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da Auditoria Interna do CFQ durante o exercício de 2022, cujos temas estão relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, bem como os eventos que possuem relação direta com a atividade de Auditoria de Gestão. Em relação ao quantitativo de horas excessivas das previstas na realização de cursos e treinamentos, ocorreram em função PAT – Plano Anual de Treinamento para os novos colaboradores concursados admitidos em 2022 que concomitantemente resultou no aperfeiçoamento para os servidores da auditoria interna.

CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

Capacitação/Tema	Ch
12º Congresso Internacional de Gestão de Riscos	12
1ª Semana de Proteção de Dados Pessoais GOV.BR	30
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivos	02
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Gestão da Ética e da Integridade	02
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	25
Capacitação - Compras e Licitações	40
Capacitação - Gestão e Fiscalização de contratos	40
Capacitação - Sistema SIALM.NET	06
Capacitação - Sistema SISPAT.net	06
Capacitação - Sistemas Compras&Contratos.net e Licitações.net	06
Capacitação - Sistemas Siscont.NET e Ccustos.NET	16
Palestra de Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	04
Palestra de Divulgação da Política de Segurança da Informação	01
Palestra: Dia Internacional da Segurança da Informação	02
Semana do Aprendizado: Combate à Desinformação	03
Semana do Aprendizado: Dispensa Eletrônica na nova lei e Pesquisa de Preço	03
Semana do Aprendizado: Implementação de PCCR e Avaliação de Desempenho	03
Semana do Aprendizado: Transparência e Prestação de Contas	03
Treinamento Compras e Licitações	20
Treinamento Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	20
Treinamento na ferramenta GLPI	01
Total	245



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

5. Da execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, finalizados, em andamento, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

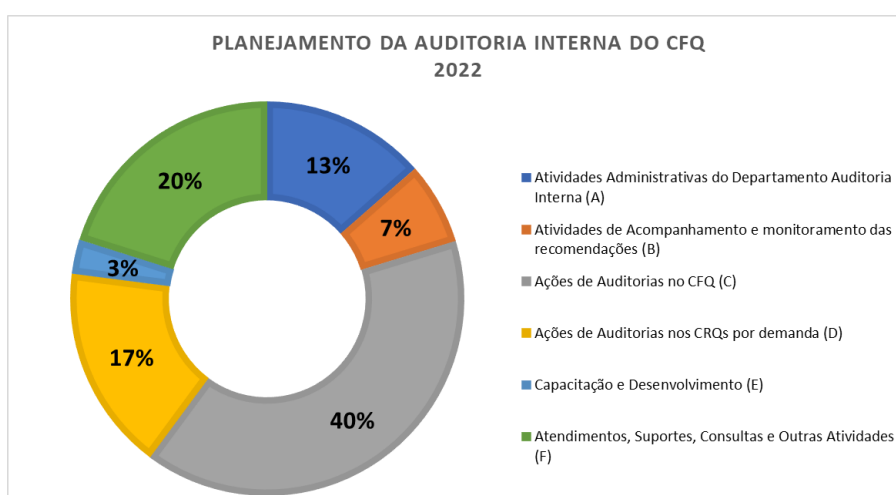
Em cumprimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a demonstrar os quantitativos dos trabalhos desta AUDIT, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022, referentes aos exames realizados; não concluídos e não realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2022, com as respectivas justificativas.

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do CFQ para o exercício de 2022, foi aprovado por intermédio da Portaria nº 108, de 1º de outubro de 2021, e previu um total de 1.420 horas para realização das atividades de auditoria, incluídas as 40h mínimas, de capacitação para cada auditor interno, incluindo o Chefe da Auditoria Interna:

CRONOGRAMA/CARGA HORÁRIA - 2022

Item	Tema	Horas previstas	Participação
01	Atividades Administrativas do Departamento Auditoria Interna (A)	192	13,5%
02	Atividades de Acompanhamento e monitoramento das recomendações (B)	96	6,8%
03	Ações de Auditorias no CFQ (C)	566	39,9%
04	Ações de Auditorias nos CRQs por demanda (D)	240	16,9%
05	Capacitação e Desenvolvimento (E)	40	2,8%
06	Atendimentos, Suportes, Consultas e Outras Atividades (F)	286	20,1%
Total		1.420	100%

O planejamento buscou dar cumprimento às ações obrigatórias previstas no PAINT para o exercício de 2022, assim consideradas aquelas exigidas em legislação específica, e os temas e macroprocessos selecionados para serem desenvolvidos no exercício, após classificação por meio de matriz de risco:



Importa esclarecer que para comunicação dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza-se de relatórios, contendo as recomendações pertinentes com a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes atividades operacionais desempenhadas. Ademais, na apuração do Homem/h das ações de auditoria estão compreendidas as atividades de



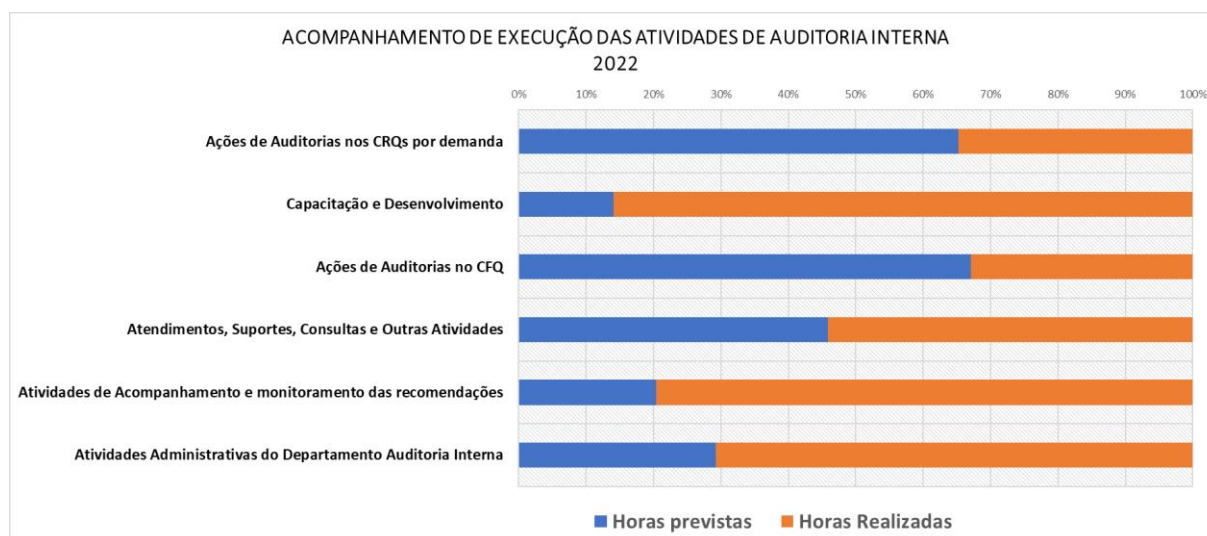
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

planejamento, os trabalhos em campo, a elaboração dos instrumentos de comunicação e levantamento dos dados para elaboração do relatório de auditoria.

DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE TRABALHOS REALIZADOS DE AUDITORIA INTERNA - 2022

Item	Atividade	Previsão H/h	Execução H/h	Comunicação
01	Ações de Auditorias nos CRQs por demanda	240	128	Relatório
02	Capacitação e Desenvolvimento	40	245	Relatório
03	Ações de Auditorias no CFQ	566	278	Relatório
04	Atendimentos, Suportes, Consultas e Outras Atividades	286	338	Relatório
05	Atividades de Acompanhamento e monitoramento das recomendações	96	375	Certificado
06	Atividades Administrativas do Departamento Auditoria Interna	192	465	E-mail, Ofícios
Total		1420	1829	

A Auditoria Interna do CFQ utilizou horas além daquelas previstas no PAINT 2022, devido as ações de Auditoria no CFQ e no CRQ-VIII/SE que ocorreu por demanda, conforme solicitação, Ofício/CRQ-VIII Nº 138/2022, em parceria com outras áreas como: Controladoria, Gerência Financeira e Assessoria Jurídica, para execução de trabalhos de Auditoria de Conformidade; e nas demais atividades previstas houve a necessidade de um número maior de horas do que as prevista para a execução das atividades correlatas, a ocorrência se deram pelo motivo do planejamento de horas para Auditoria Interna a menor, para o exercício de 2022.



A capacitação e desenvolvimento superou a quantidade mínima de horas (40h) previstas, abrangendo toda a equipe da Auditoria Interna do CFQ.

As auditorias no CRQ-VIII/SE, ocorreram devido a revogação da Resolução Normativa nº 272 de 23/08/2018, que previa a visita técnica *in loco*, passou a ser realizada por demanda. Assim, no decorrer do exercício de 2022, houve a execução de Auditoria, conforme demanda:

Ações de Auditoria Interna no CRQ-VIII por demanda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CRQ	Documento Institucional	Tipo de Auditoria
CRQ - VIII (SE)	Portaria CFQ nº 122, de 1º de junho de 2022	Auditoria de Conformidade

As horas executadas nas atividades de auditoria Interna no âmbito do CFQ ficou assim distribuída:



5.1. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: finalizados

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2022

ITEM	ATIVIDADE	TIPOS DE EXAME	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
01	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 1T2022	Obrigatório	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
01	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 2T2022	Obrigatório	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
01	Relatório Trimestral de Auditoria Interna - 3T2022	Obrigatório	Art. 2º, item "e", Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
01	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2023	Obrigatório	Art. 2º, item "f", alínea i, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
01	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2021	Obrigatório	Art. 2º, item "f", alínea ii, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
01	Certificado de Auditoria - 2021	Obrigatório	Art. 2º, item "f", alínea iv, Portaria CFQ nº 36/2022	Concluído
02	Monitoramento de recomendações	Base Risco	PAINT - 2022	Concluído

5.1.1. Quadro demonstrativo das recomendações monitoradas pela Auditoria Interna no exercício

As tabelas a seguir, contém a relação dos apontamentos e recomendações monitorados pela Auditoria Interna em 2022, com a informação quanto ao status no encerramento do exercício, divididos em: Conforme, Conforme Parcialmente, Não Conforme e Canceladas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA EM 2022

Status	Quantidade	Percentual
Conforme	69	31,36%
Conforme Parcialmente	21	9,55%
Não Conforme	122	55,45%
Canceladas	8	3,64%
Total	220	100%

O monitoramento realizado no exercício de 2022 teve como base as recomendações emitidas pela Auditoria Interna do CFQ no curso do exercício, bem como recomendações emitidas pela Controladoria, e remanescentes de exercícios anteriores:

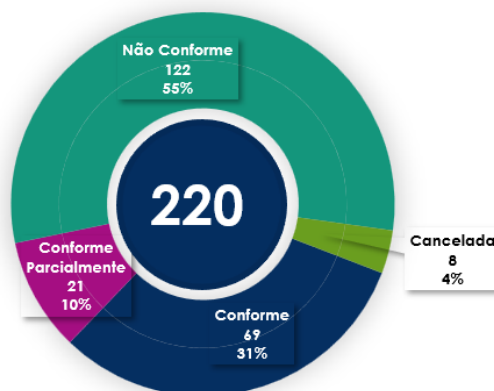
QUADRO DE RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - 2022 E EXERCÍCIOS ANTERIORES

Documento Institucional	Canceladas	Conformes	Conformes Parcialmente	Não Conformes	TOTAL
Plano de Ação - Relatório nº 01/2022	0	0	0	11	11
Plano de Ação - Relatório nº 02/2022	0	0	0	5	5
Plano de Ação - Relatório nº 03/2022	0	4	0	6	10
Plano de Ação - Relatório nº 04/2022	0	0	0	20	20
Plano de Ação - Relatório nº 05/2022	0	1	1	8	10
Plano de Ação - Relatório nº 06/2022	0	0	0	12	12
Plano de Ação para Auditoria Externa	2	27	8	13	50
Relatório de Auditoria Interna 1T2022	6	12	1	7	26
Relatório de Auditoria Interna 2T2022	0	6	1	5	12
Relatório de Auditoria Interna 3T2022	0	2	1	8	11
Relatório de Auditoria Interna 4T2022	0	6	2	6	14
Relatório de Inspeção AUDIT/CFQ Nº 02/2022	0	11	7	21	39
Total	8	69	21	122	220

Das recomendações monitoradas no exercício de 2022, 31,36% foram atendidas; 9,55% estão em andamento; 55,45% estão pendentes de implementação e 3,64% foram canceladas pelo motivo de recomendações replicadas. As ações de monitoramento têm início com a recomendação pela Auditoria Interna, e são encaminhadas às áreas responsáveis para análise e elaboração de ações para sua implementação e/ou correção, sendo tais ações avaliadas pela Auditoria Interna, que, após a análise das evidências objetivas encaminhadas pelas áreas, altera o status da recomendação para Conforme, Conforme Parcialmente ou Não Conforme.

A seguir a demonstração gráfica da situação das recomendações emitidas pela auditoria no exercício de 2022:

Recomendações monitoradas pela AUDIT
2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

5.2. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não concluídos

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2022

ITEM	ATIVIDADE	TIPOS DE EXAME	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
03	Inspeção Gerência de Gerência Estratégica de Pessoas	Base Risco	PAINT - 2022	Em andamento
03	Inspeção Gerência de Gerência Financeira	Base Risco	PAINT - 2022	Em andamento
04	Auditoria de Conformidade - CRQ - VIII (SE)	Solicitado	Portaria CFQ nº 122/2022	Em andamento

5.3. Dos serviços de auditoria previstos no PAINT: não realizados

No exercício de 2022 não houve a execução de trabalhos de auditoria interna realizados no âmbito do CFQ sem previsão no PAINT.

CONTROLE DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NO PAINT 2022

ITEM	ATIVIDADE	TIPO DE EXAME	ORIGEM DA DEMANDA	STATUS
06	Estudo e confecção do mapeamento de processos e fluxogramas dos diversos setores e processos internos da entidade	Base Risco	PAINT - 2022	Realizado

5.4. Dos trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT

Estudo e confecção do mapeamento de processos com o fluxograma das atividades e tramitações por diversas área e processos internos da entidade, bem como os procedimentos no suporte e acompanhamento junto a auditoria independente externa.

6. Dos fatos relevantes que impactaram na execução dos serviços de auditoria

Em cumprimento ao inciso III do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, passamos a relatar os fatos relevantes que impactaram positivamente na execução dos serviços de auditoria referentes ao PAINT-2022:

- Estrutura** de equipamentos e materiais disponibilizados pelo CFQ;
- Capacitação da equipe da Auditoria Interna**, com destaque para a o curso Auditoria Baseada em Risco, promovido pela Escola Superior do Tribunal de Contas da União (Instituto Serzedello Corrêa), e os cursos contratados pelo CFQ para atualização na área de Compras e Licitações e Gestão e Fiscalização de Contratos, que juntos auxiliaram de forma prática na execução das atividades da Auditoria Interna;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

- c) Realização de **Auditoria Independente Externa**, contratada por intermédio do Pregão Eletrônico nº 15/2022 e Contrato Prestação de Serviço nº 11/2022, com vistas à verificação da aderência dos macroprocessos à conformidade legal e institucional e sugerir as ações necessárias para atendimento aos dispositivos; avaliação do nível dos mecanismos de controle interno estabelecidos e propor melhorias para o aprimoramento, levando em consideração o tipo (preventivos e corretivos), a natureza (manual, automático e híbrido), a frequência do controle (anual, semestral, trimestral, mensal, semanal e diário); e aferição do grau de exposição a riscos de cada um dos macroprocessos e recomendar medidas para tratamento dos riscos classificando-os em: estratégico, operacional, orçamentário, de reputação, de integridade, fiscal e de conformidade;
- d) **Cooperação** dos colaboradores e gestores do CFQ (assistentes e analistas, integrantes da governança etc.) quando da realização das auditorias internas; e
- e) **Disposição da governança e gestão** do CFQ em atender as demandas da auditoria interna, observadas as limitações e cuidados necessários.

7. Dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício

Em cumprimento ao inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa da CGU nº 05/2021, bem como a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, estabelece os conceitos, requisitos e regras para contabilização de benefícios, as quais devem ser observadas pelas unidades de auditoria interna singulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Benefício: impactos positivos observados na organização a partir da implementação, por parte dos gestores, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da AUDIT e da gestão.

Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos, tornar o processo interno mais fluido e com menos erros; identificar os erros e propor melhorias nas atividades da gestão.

Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, aperfeiçoar e garantir a credibilidade e veracidade das informações geradas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, foi o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Ao longo da realização dos trabalhos, a Auditoria Interna do CFQ apresentou as recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas.

Sob o aspecto do assessoramento técnico, a atuação da Auditoria Interna buscou orientar e alertar a importância das adequações a legislação aos gestores, o que pode favorecer às tomadas de decisão mais seguras e assertivas e consequentemente contribuir para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.

Assim, entre as classificações dos benefícios não-financeiros, as recomendações implementadas classificam-se na dimensão “**pessoas, infraestrutura e/ou processos internos**”, ou seja, tendo como referência o planejamento estratégico do CFQ, que se tornaram em implementação de melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.

Quanto à repercussão, a qual possui como referência principal o âmbito organizacional impactado pela melhoria processual, observou-se ao planejamento **tático/operacional**”. Entende-se que os benefícios trazidos pelas providências adotadas pelos gestores dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada sem decorrer de tomada de decisão da alta Administração da unidade auditada.

8. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O CFQ ainda não implementou o Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), que contempla toda a atividade de auditoria interna e visa estabelecer avaliações orientadas para a melhoria da qualidade e a identificação de oportunidades de melhorias da Auditoria Interna, sendo que o CFQ estuda a implementação gradativa a partir de 2023.

9. Considerações Finais

Constituiu objetivo do presente RAIINT sumarizar as informações concernentes aos vários trabalhos ou ações de Auditoria de Interna levadas a cabo no ano de 2022, destacando-se a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

enumeração das ações, dos trabalhos finalizados, dos objetivos, das propostas de providências bem como dos resultados decorrentes.

Enfatize-se que a Auditoria Interna do CFQ, pautou-se pela independência e objetividade no exercício das várias atividades do ciclo de Auditoria Interna no exercício de 2022, de que cuida este Relatório, tendo como referência de trabalho, as competências delineadas no PAINT.

A Auditoria Interna vem continuamente buscando o aperfeiçoamento dos seus processos, com o objetivo de aumentar e proteger o valor organizacional, com independência e objetividade, fornecendo avaliação e com implementação nos procedimentos de assessoria baseadas em risco, no sentido de contribuir para o fortalecimento do sistema de controles internos e da governança do CFQ.

Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2023.

Valconi Martins de Moura
Chefe da Auditoria Interna – CFQ